

1 **ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**  
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 05/04/2010.**

3  
4 **04ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
5

6 Ao 05 (quinto) dia do mês de Abril de 2010, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **04ª Sessão**  
7 **Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos Conselheiros e  
8 Economistas: Cândido Luiz de Lima Fernandes, Pedro Antônio Ursine Krettli, Carlos Sidnei Coutinho,  
9 Antônio de Pádua Galvão, Claudio Gontijo, Fabrício Augusto de Oliveira, Conselheiros Federais Wilson  
10 Benício Siqueira e Marcelo Pereira Mendonça, Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente  
11 Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às 18h00min, deu-se início à  
12 reunião com a palavra, o Vice-presidente Cândido Luiz de Lima Fernandes, que presidiu a mesa e  
13 convidou para assessorar a Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente Executivo, Flávio  
14 Vidigal de Carvalho Pereira.

15 **QUESTÃO DE ORDEM** – O Vice-Presidente Cândido Luiz de Lima Fernandes informou que o  
16 Presidente Jersone Tasso Moreira Silva em função de problemas de saúde não estaria presente. A  
17 Conselheira Daniela Almeida Raposo Tavares justificou a sua ausência, assim como o Conselheiro José  
18 Roberto de Lacerda Santos. O Vice-Presidente Cândido informou aos presentes que poderiam iniciar a  
19 reunião plenária. Foi sugerida a inversão de pauta, em função do Conselheiro Pedro Antônio Ursine  
20 Krettli e o Conselheiro Federal, Economista Marcelo Pereira Mendonça terem compromissos. A inversão  
21 foi acolhida por unanimidade entre os presentes. O Presidente passou aos trabalhos, iniciando com o Item  
22 III “Informes”.

23 **III – INFORMES:** Dada a palavra ao Conselheiro Federal Marcelo Pereira Mendonça, começou  
24 informando que participou juntamente com o Conselheiro Federal Wilson Benicio Siqueira da 2ª reunião  
25 Plenária no COFECON, que os processos estão em andamento dentro da normalidade, que foram  
26 indicados ao prêmio da Ordem dos Economistas do Brasil os Economistas Fabrício Augusto de Oliveira,  
27 Paulo Roberto Haddad e uma homenagem ao Professor João Paulo de Almeida Magalhães pela  
28 contribuição a categoria, indicação esta pelo Conselho Federal de Economia. O Conselheiro Federal  
29 Wilson disse que o Conselheiro Cândido esta coordenando o Prêmio Economia do Brasil, que ele próprio  
30 está coordenando a Comissão de Comunicação Social do Federal, e que o Conselheiro Marcelo está na  
31 comissão de Tomadas de Contas e o Conselheiro Eustáquio na Comissão de Licitação. O Conselheiro  
32 Pedro disse que não fez a indicação, pois considera que a instância deliberativa é interna da própria  
33 Ordem e que a escolha é restrita aos inscritos na organização.

34 **I- EXPEDIENTE:**

35 **1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 03ª REUNIÃO PLENÁRIA** - O presidente solicitou aos  
36 presentes que lessem a ata. O Conselheiro Pedro Krettli pediu algumas alterações as quais foram aceitas.  
37 Em ato contínuo foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros a ata da 03ª Reunião  
38 Plenária.

39 **2- DISCUSSÃO SOBRE A OUVIDORIA** – O Presidente da Sessão passou a palavra a assessora  
40 jurídica, Dra. Gabriela. A Advogada, a pedido do Presidente do CORECON-MG, informou que fossem  
41 colocadas em votação algumas modificações na Resolução que cria a Ouvidoria do Conselho. Que fosse  
42 retirada uma citação, que fosse incluído que o cargo de economista ouvidor não será remunerado e que  
43 não gera vínculo empregatício ao Conselho e também que a exoneração será de ato discricionário ou de  
44 ato vinculado. O Conselheiro Galvão disse que houve uma grande evolução desde o início dos debates  
45 sobre a Ouvidoria, disse que no curso para Ouvidores estavam presentes mais de 50 (cinquenta)  
46 instituições. Disse que para ser de fato uma Ouvidoria, o Ouvidor precisa de autonomia e independência.  
47 O Conselheiro Claudio Gontijo falou sobre a necessidade da autoridade da plenária em decidir sobre a  
48 escolha e destituição do Ouvidor. Após discussão sobre a Resolução nr. 03 que cria a Ouvidoria foi

49 colocada em votação. A Resolução foi aprovada por unanimidade com a retirada das citações, a inclusão  
50 sobre a não remuneração e vínculo empregatício e que O ECONOMISTA OUVIDOR somente poderá  
51 ser exonerado por decisão do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – MG,  
52 através de ato administrativo discricionário. Em ato contínuo foi colocado em votação a eleição do  
53 Ouvidor do CORECON-MG. Foi apresentado um único candidato, o Conselheiro Antônio de Pádua  
54 Galvão. O Conselheiro Galvão foi eleito por unanimidade. Depois de eleito o Conselheiro e Ouvidor  
55 Galvão informou que fez uma reunião com os funcionários do Conselho para apresentar a implantação da  
56 Ouvidoria no CORECON-MG. Falou da sua participação no curso para Ouvidores.

57 **3- APROVAÇÃO DO REPASSE MENSAL DA COTA PARTE DO COFECON** – O Presidente da  
58 Sessão passou a palavra ao gerente executivo. O gerente relatou que foi pedido pelo Presidente do  
59 COFECON o restabelecimento da cobrança compartilhada, que o Presidente do CORECON-MG  
60 explicou que por não estar no orçamento de 2010 essa modalidade de repasse que não seria possível. Que  
61 seria possível fazer o repasse mensalmente. Foram apresentados para comissão de Tomada de Contas os  
62 balanços dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010 para aprovação e repasse ao COFECON. Colocado  
63 em votação, o repasse mensal da cota parte ao COFECON foi aprovado por unanimidade.  
64

65 **4- DELEGACIA DE UBERLÂNDIA** – O Presidente da Sessão passou a palavra ao gerente executivo.  
66 O gerente relatou sobre a condição da direção do Instituto de Economia da Universidade Federal de  
67 Uberlândia, para indicar um economista para a Delegacia de Uberlândia. A condição seria que o  
68 Conselho alugasse uma sala pra sediar a delegacia em Uberlândia e conseqüentemente todas as outras  
69 despesas. Foi colocado que essa despesa não esta prevista no orçamento de 2010 do CORECON-MG,  
70 que o Conselho não paga aluguel para sediar nenhuma Delegacia. Colocado em votação, por  
71 unanimidade foi negado o aluguel da sala. Ficou decidido que o Conselheiro Carlos Sidnei entraria em  
72 contato com o Professor José Rubens, da UFU, para tentar uma solução.

73 **5 – ANÁLISE E APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO PARA REFORMA**  
74 **DO CONSELHO (TROCA)** – O Presidente solicitou aos presentes que fossem ao auditório onde os  
75 arquitetos apresentariam os projetos arquitetônicos elaborados por eles. Feita a apresentação, os  
76 Conselheiros aprovaram a contratação da empresa de arquitetura para executar o projeto arquitetônico da  
77 reforma do Conselho.

78 **6 – ACORDO COLETIVO PROPOSTO PELO SINDECOFE** – O presidente da Sessão passou a  
79 palavra para a assessora jurídica. A Advogada disse que o Sindicato dos Funcionários enviou uma  
80 proposta de acordo de coletivo aprovada em assembléia. A Dra. Gabriela relatou as reivindicações dos  
81 funcionários, disse que a proposta de acordo coletivo, com data base em 01 de Maio de 2010, do  
82 CORECON-MG, ainda não foi enviada ao Ministério Público do Trabalho pela falta do índice a ser  
83 aplicado. Foi informado o índice a ser aplicado, calculado pelo Economista Rodarte, 9,41% para a  
84 alimentação e 5,47% para os salários. O Conselheiro Claudio Gontijo questionou como foi realizada a  
85 proposta do CORECON-MG em 2009 e sugeriu que em 2010 fosse feita da mesma forma. Colocada em  
86 votação a aceitação da proposta do SINDECOFE, esta foi reprovada. Colocada em votação a proposta do  
87 CORECON-MG, incluindo os índices de 9,41% para a alimentação e 5,47% para os salários, esta foi  
88 aprovada.

## 89 **II – ORDEM DO DIA:**

### 90 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,** 91 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**

#### 92 **► PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:**

#### 93 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

#### 94 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

1)	Guilherme Guimarães Rodrigues Coelho	7510
2)	Nelson Rodrigues da Silva	7511
3)	Tulio Chiarini de Faria	7512



4)	Márcia das Graças da Silva Magalhães	7513
5)	Tatiana Teixeira Lima	7514
6)	Rogério de Araújo Eliziario	7515
7)	Gustavo Alves de Leva	7516
8)	Euler Bruno De Sena Ramos	7517
9)	Luciana Mara Rodrigues dos Santos	7518
10)	Amanda Elias Magalhães	7519
11)	Marina Dias Leles Moreira	7520
12)	Jose Koch Marques Gontijo	7521
13)	Alessandra Coelho de Oliveira	7522
14)	Haile Selassie Chaves Carvalho	7523

95 **Concessão de Inscrição Remida:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	219/2009	Fabio de Vasconcellos Bastos	2979
2)	221/2009	Vera Lucia Pedrosa	4478

96 **▶ PROCESSOS DE SUSPENSÃO DE REGISTRO:**

97 **Processo de Suspensão de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	021/2010	Silvia Tironi Pinto	6991
2)	027/2010	Albano Magno Pereira	2769
3)	040/2010	Valquiria Aparecida Assis	7277

98 **▶ PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

99 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	064/2009	Marcio Marcassa	0677
2)	093/2009	Soraya Sartori Alvim	3712
3)	220/2009	Mariza de Souza Galil	3031
4)	019/2010	Mario Lucio Costa Melo	1247
5)	022/2010	Niraldo Jose do Nascimento	3882
6)	023/2010	Ana Amélia da Piedade Moreira Lemos	6162
7)	024/2010	Edmundo Lanna Neto	2585
8)	026/2010	Antonio Gilberto Pereira	4330
9)	029/2010	Aloysio Gonzaga Lorentz Pimenta	2760
10)	036/2010	Sávio Duarte	0252
11)	037/2010	Jose Marcio de Almeida Paulino	3952
12)	039/2010	Rodrigo Santos Alves	6985

100 **Processo de Cancelamento de Registro com Remissão de Débito – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	008/2010	Dulce Elena Ramos	4504
2)	150/2009	Rui Davel Tavares de Oliveira	1162

101 Remissão parcial de débito do Economista José Otávio de Oliveira Machado, RD 2735-3, concedida  
 102 para excluir multas e juros, em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Dignidade da  
 103 Pessoa Humana, Isonomia e Direito à Vida, conforme parecer jurídico acostado aos autos nº  
 104 2165/2002.

105 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	013/2009	Alberto de Souza Vieira	2531
2)	062/2009	Natalia Ramalho de Brito	7265

3)	017/2010	Joel Rocha Xavier	7259
----	----------	-------------------	------

106 Os Conselheiros votaram pelo arquivamento da representação, devido ao não atendimento das exigências  
 107 legais para sua admissibilidade no que tange ao Processo Administrativo n.º 3947/2009 referente a  
 108 denúncia contra a Economista, Sra. Claudia de Jesus Muller CORECON-MG n.º 6973, pelo Condomínio  
 109 do Edifício Jardim Caiçara, através do morador, Sr. Luiz Antônio Prudente de Melo.

110 **III - INFORMES:** O Presidente da sessão informou do falecimento da Economista Cristiana Amorim  
 111 Pereira, e solicitou um voto de pesar aos seus familiares. O Gerente Executivo informou do curso de  
 112 capacitação dos funcionários, da ida a Universidade de São João Del Rei com palestra para os alunos,  
 113 informou do trabalho do consultor de informática no Conselho, da reunião no dia 21/05/2010 com  
 114 Coordenadores de Curso de Economia em Minas Gerais com a participação do Presidente da ANGE,  
 115 Prof Lineu Maffezoli. Solicitou que a plenária fizesse a indicação dos três nomes à Ordem dos  
 116 Economistas do Brasil. Após discussão ficou decidido que o CORECON-MG faria a indicação dos  
 117 Economistas Wilson Cano, Paulo Roberto Haddad e Maria da Conceição Tavares.

118 O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, lavrei a  
 119 presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela assessora jurídica,  
 120 Gabriela Ferrari, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Regionais Efetivos presentes. Sala das  
 121 Sessões, 05 de Abril de 2010.

122  
 123  
 124

Cândido Luiz de L. Fernandes  
 Vice-Presidente do CORECON-  
 MG

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira  
 Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari  
 Assessora Jurídica CORECON-MG

Antônio de Pádua Galvão  
 Conselheiro

Carlos Sidnei Coutinho  
 Conselheiro

Claudio Gontijo  
 Conselheiro

Fabício Augusto de Oliveira  
 Conselheiro

Pedro Antônio Ursine Krettli  
 Conselheiro

125